

## PORTARIA COREN-PI N.º 719, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n°. 190/2024/COFEN, que informa sobre reunião de Coordenadores de Fiscalização.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados públicos do Coren-PI, Dr. Arthur Antunes Soares Lopes, Coren-PI n° 393.385-ENF e Dra. Angelane Maria de Frota Nepomuceno, Coren-PI N° 46369-ENF, para participarem da Reunião dos Coordenadores de Fiscalização, nos dias 4 e 5 de novembro de 2024, no auditório da sede do COFEN, em Brasília-DF.

**Art. 2º** Para cumprimento da Atividade Finalística **AF05** Coordenação, os Empregados públicos designados no artigo 1º farão jus ao recebimento de Passagens aéreas e Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de setembro de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**Conselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF